

## ATA N° 19/2009

Aos dezessete dias, do mês de setembro, do ano dois mil e nove, as dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Ari Faccio, Dilamar Ferreira Borges, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e de imediato passou a palavra ao Secretário da Mesa para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 18/2009, relativa a sessão ordinária realizada em dezessete de setembro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a leitura da pauta que indica a matéria a ser discutida e votada na sessão, após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 082/2009, que abre crédito especial por recursos de convênio e redução de dotações orçamentárias. Projeto de Lei n° 083/2009, que abre crédito especial por redução de dotações orçamentárias. Projeto de Lei n° 084/2009, que abre crédito especial por superávit verificado no exercício anterior. Projeto de Lei n° 085/2009, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 1092/2008 de 28 de novembro de 2008. Projeto de Lei n° 086/2009, que abre crédito especial por superávit verificado no exercício anterior. Indicação n° 19/2009 do Vereador Dilamar Ferreira Borges. Após a aprovação da pauta, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão, para que as comissões permanentes da Casa Legislativa dêem seus pareceres. De posse dos pareceres, os trabalhos foram reabertos, tendo o Presidente passado à execução da pauta. O parecer e o Projeto de Lei n° 082/009, foram colocados separadamente em discussão única e votação, sendo aprovados por unanimidade. O parecer e o Projeto de Lei n° 083/2009, também foram colocado separadamente em discussão única e

votação, sendo também aprovados por unanimidade. Após leitura deste, a sessão foi suspensa para ser discutido o parecer 072/2009 referente ao Projeto de Lei nº 084/2009, pois o mesmo apresentava contradições em relação ao projeto. Alguns minutos depois, o Senhor Presidente reabriu a sessão. O Projeto de Lei nº 084/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade, sob a condição de que seu parecer fosse retificado, pois constou erradamente que os valores seriam gastos com a construção da Casa da Cultura. O parecer e o Projeto de Lei nº 085/2009, foram colocados em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O parecer e o Projeto de Lei nº 086/2009, foram colocados separadamente em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Todos os projetos tramitaram de forma a ser feita votação única, e assim o foram pois aprovada a tramitação em regime de urgência, conforme antes referido. A indicação nº 019/2009 do Vereador Dilamar Ferreira Borges teve sua primeira discussão, tendo sido baixada às comissões da Casa Legislativa, para estudos e parecer. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Ninguém fez o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas para a próxima sessão ordinária no dia primeiro de outubro, neste mesmo local e horário, e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia a tratar.

---

Ari Faccio  
Presidente

---

Sílvia Brandelero  
Secretária Executiva